

# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



# **ADVERTÊNCIA**

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado (SUMA), cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado (SUMA) para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado (SUMA) é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

# **RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO (SUMA)**

- 1. Informações Factuais
- 1.1. Informações Gerais
- 1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA								
Nº DA OCORRÊNCIA		DATA - HORA		INVESTIGA	9	SUMA Nº		
[]	28/FEV	V/2012 - 21:30 (UTC)		SERIPA V	/11	A-084	PA/2013	
CLASSIFICAÇÃO DA OCOI	TIPO DA OC	D DA OCORRÊNCIA			COORD	AS		
ACIDENTE	FALHA DO MOTOR EM VOO			4	07°26′21″S	070°	01′31″W	
LOCALIDADE					UF			
AERÓDROMO DE ENVIRA			ENVIRA					AM

# 1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE						
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO				
PT-ICG	PIPER AIRCRAF	PA-28R-200				
OPE	RADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO			
PART	ICULAR	TPP	PRIVADA			

# 1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES											
A BORDO				LESÕES					DANOS À AERONAVE		
		N.	Ileso	Ileso Leve Grave Fatal Desc		Desconhecido	do		DANOS A AERONAVE		
Tripulantes	2		-	-	2	-	-			Nenhum	
Passageiros	3		-	2	1	-	-			Leve	
Total	5		-	2	3	-	-		Х	Substancial	
									Destruída		
Terceiros	-		-	-	-	-	-			Desconhecido	

#### 2. Histórico do voo

A aeronave realizava um voo local no Aeródromo de Envira, AM, que consistia no treinamento de toque e arremetida, tendo a bordo dois pilotos e três passageiros.

Após a realização do terceiro tráfego, durante a arremetida, na fase de subida, aproximadamente, a 400 pés de altura, o motor apresentou perda de potência.

Na tentativa de retornar para a pista, a aeronave colidiu contra árvores e em seguida contra o solo, em uma área descampada, distante 300 metros do aeródromo.

Após o impacto, a aeronave incendiou-se.

Dois pilotos e um passageiro sofreram lesões graves e os outros dois passageiros sofreram lesões leves.

A aeronave teve danos substanciais.

#### 3. Comentários

O piloto não era qualificado e não possuía experiência comprovada como instrutor para realizar o tipo de voo proposto.

O copiloto possuía qualificação, no entanto, possuía pouca experiência no modelo da aeronave acidentada.

A aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido.

As cadernetas de célula, motor e hélice foram destruídas durante o incêndio na aeronave, não sendo possível estabelecer se as escriturações encontravam-se atualizadas e/ou se o programa de manutenção estava sendo cumprido de forma adequada e dentro da periodicidade estabelecida pelo fabricante.

As condições meteorológicas eram favoráveis ao voo visual (VFR).

O motor da aeronave foi enviado para uma oficina mecânica homologada, acompanhado pelos investigadores, e foi emitido um relatório cuja a conclusão atestou que as peças móveis funcionavam normalmente, porém, todos os pistões apresentavam sinais de queima irregular, típico de combustível com características adulteradas.

Os pistões apresentaram carbonização esbranquiçada e as velas do cilindro número 1 apresentavam sinais de excesso de óleo.

Durante a Ação Inicial foi colhida uma amostra de gasolina de aviação que o proprietário da aeronave guardava em um depósito, em galões plásticos, em sua residência e utilizava para abastecer as suas aeronaves.

Essa amostra foi encaminhada para análise em laboratório especializado e o resultado apontou que o nível de octanagem estava abaixo do previsto, sendo considerada imprópria para utilização na aviação.

O piloto já havia ministrado, aproximadamente, 25 horas de instrução ao copiloto, tanto em voo local como em rota, pois sua intenção era contratá-lo para ser piloto da empresa de propriedade do piloto, que possuía duas aeronaves, incluindo a envolvida no acidente.

A referida empresa não possuía autorização da ANAC para realização de voos de fretamento (táxi-aéreo).

Além dos pilotos, havia mais três passageiros a bordo, totalizando cinco pessoas, tendo a aeronave capacidade, de acordo com o manual do fabricante, para apenas quatro pessoas.

Em razão do acidente, dois passageiros, que ocupavam o assento traseiro, sofreram lesões leves, por estarem utilizando os cintos de segurança, contudo, o terceiro passageiro sofreu lesões graves na região do tórax e cabeça, provavelmente, por estar sem os cintos de segurança.

A realização de voos de instrução com passageiros a bordo é considerada uma prática não recomendada, pois coloca em risco a segurança da operação.

O aeródromo não era homologado pela ANAC, por não atender aos requisitos de segurança estabelecidos na legislação em vigor, fato este constatado durante a investigação.

Embora não atendesse aos requisitos de segurança em vigor, o aeródromo era administrado pela prefeitura do município, por ser o meio mais rápido para realizar uma remoção médica de urgência, uma vez que não existiam estradas que ligação com localidade.

O piloto, formado em 2008, possuía a licença de Piloto Comercial - Avião (PCM), obtida há, aproximadamente, dois meses antes do acidente, tendo acumulado uma experiência de 2.500 horas de voo totais e 300 horas de voo no modelo da aeronave acidentada. No entanto, não possuía a habilitação que o qualificasse como instrutor de voo.

O copiloto, formado em 2011, possuía a licença de Piloto Privado - Avião (PPR), tendo acumulado uma experiência de 150 horas de voo totais e 25 horas de voo no modelo da aeronave acidentada.

Verificou-se que os voos de instrução eram realizados de maneira informal, sem haver a preocupação de cumprir um programa de treinamento, uma vez que a aeronave era registrada como (PPR), ou seja, para uso particular.

Considerando a legislação em vigor que regula a aviação civil, ministrar instruções de voo sem estar habilitado vai de encontro ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Sobre a falha do motor em voo, após a realização da análise do motor e do combustível, foi possível concluir que os dois resultados associados (abertura do motor e teste do combustível) são compatíveis com "apagamento do motor por mistura pobre", que neste acidente, foi consequência do armazenamento inapropriado do combustível por parte do operador, e da inexistência de uma manutenção preventiva adequada.

# 3.1 Fatores Contribuintes

- Aplicação dos comandos;
- Julgamento de pilotagem;
- Indisciplina de voo;
- Manutenção da aeronave.

# 4. <u>Fatos</u>

- a) o piloto e o copiloto estavam com o Certificado de Capacidade Física (CCF) e o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válidos;
- b) o piloto não possuia qualificação de instrutor de voo;
- c) o copiloto possuía qualificação, no entanto, possuía pouca experiência no modelo da aeronave acidentada;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;

- e) a aeronave tinha capacidade máxima para quatro pessoas;
- f) as cadernetas de célula, motor e hélice foram destruídas no acidente;
- g) havia cinco pessoas a bordo da aeronave;
- h) o operador armazenava combustível em galões plásticos, para abastecimento de suas aeronaves;
- i) tratava-se de um voo de toque e arremetida para o copiloto adaptar-se ao tipo de aeronave;
- j) o aeródromo escolhido para o voo não era homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- k) após a realização do terceiro tráfego, durante a arremetida, na fase de subida, aproximadamente a 400 pés de altura, o motor perdeu potência;
- na tentativa de retornar para a pista, a aeronave colidiu contra árvores e em seguida contra o solo em uma área descampada, distante cerca de 300 metros do aeródromo.
- m) os dois pilotos e um passageiro sofreram lesões graves, os outros dois passageiros sofreram lesões leves; e
- n) a aeronave teve danos substanciais.

#### 5. Ações Corretivas

Nada a relatar.

# 6. Recomendações de Segurança

Não há.

